

## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

#### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA E A EMPRESA MAC VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA EPP.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 77.780.146/0001-21, com sede situada à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente **HAMILTON APARECIDO MACHADO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.164.897-4 SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 003.525.589-70, residente à Rua Professor José Loureiro Fernandes, 08, Telêmaco Borba, Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado à empresa **MAC VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob o número 15.562.375/0001-12, com sede localizada à Rua São Vicente, 449, Jardim Palmares, Londrina, Paraná, representada legalmente neste ato pelo senhor **VALDIR RODRIGUES VIEIRA**, brasileiro, portador do RG nº 4.623.220-8 e do CPF nº 670.358.339-00, residente e domiciliado em Londrina, Paraná, denominado doravante de **CONTRATADO**, com fundamento na Lei 8666/93 e suas alterações, têm entre si, firmamento de **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 18/2021, conforme seguem as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente **TERMO ADITIVO** estabelece o reequilíbrio econômico financeiro do Contrato nº 18/2021.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES**

Ficam reajustados os valores previstos do Primeiro Termo Aditivo do contrato original nº 18/2021 conforme Convenção Coletiva dos Trabalhadores 2022/2024 e planilhas de custos anexadas:

Reajuste do valor correspondente ao Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 18/2021, valor mensal de R\$ 5.998,96 (cinco mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos) para R\$ 6.635,99 (seis mil seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos).

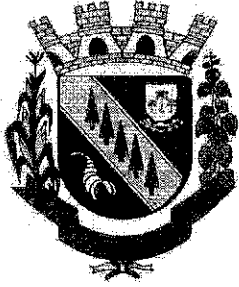
#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

Justifica-se o presente observando-se ao previsto na Cláusula Sexta do Contrato nº 18/2021, da Planilha apresentada pela empresa, da Convenção Coletiva dos Trabalhadores da área e das fundamentações expostas na Lei 8666/1993.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial seus aditivos firmados entre as partes.

E, para a firmeza e verdade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito assinadas pelos



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

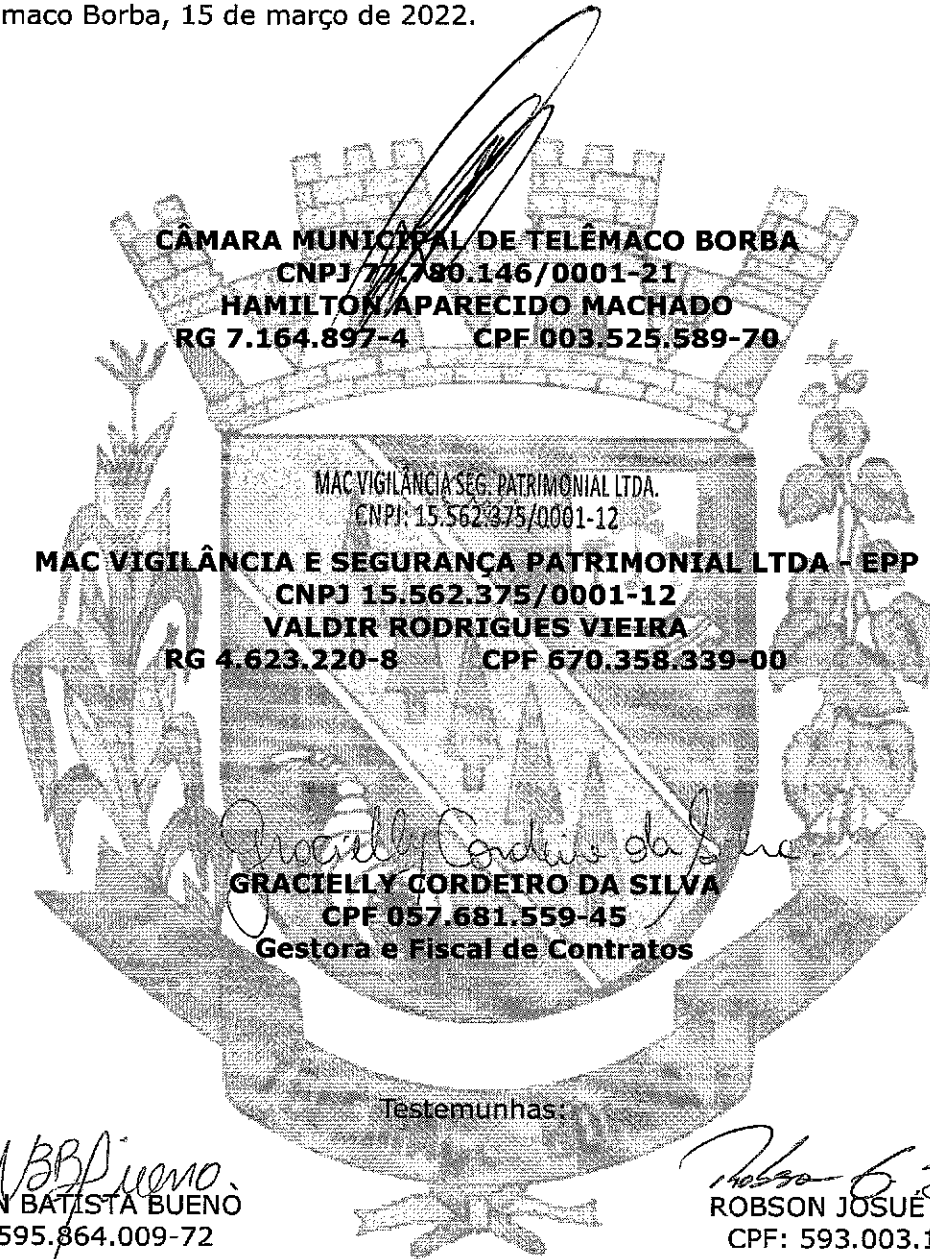
Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

representantes das partes, cujo extrato deverá ser publicado no Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba.

Telêmaco Borba, 15 de março de 2022.



*Nilson Batista Bueno*  
**NILSON BATISTA BUENO**  
CPF: 595.864.009-72

*Robson Josué Benck*  
**ROBSON JOSUÉ BENCK**  
CPF: 593.003.109-68